

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2019

Prefeitura de Manaus

Prefeito

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Magaldi Alves

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e
Planejamento

Jean Marcelo Chaves de Abreu

Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde

Adriana Lopes Elias

Elaboração

Departamento de Planejamento - DPLAN
Departamento de Atenção Primária - DAP
Departamento de Redes de Atenção - DRA
Departamento de Logística - DELOG
Departamento de Comunicação - DECOM
Departamento de Vigilância Sanitária - DVISA
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
Departamento de Administração e Infraestrutura - DAI
Departamento de Rede de Urgência e Emergência - DRUE
Departamento de Gestão do Trabalho e Educação - DTRAB
Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - DFMS
Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - DEVAE
Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR
Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS
Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP/Manaus
Ouvidoria Municipal do SUS - OUVMSUS
Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT
Conselho Municipal de Saúde – CMS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2019	8
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – EXERCÍCIO 2019	9
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2019.....	13
INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021	38
INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) - 3º CICLO.....	41
INDICADORES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQA-VS	43

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2019 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2018 a 2021 e segue a estrutura preconizada na PRC nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 100, os quais estabelecem que a PAS deve conter a definição das ações a serem desenvolvidas no ano referente ao cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução e a previsão dos recursos orçamentários necessários.

A PAS 2019 está estruturada em 6 diretrizes, 22 objetivos e 159 metas específicas, além da definição da macro alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema no âmbito municipal e estas metas estão relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; à qualidade dos serviços de saúde; à humanização do atendimento; à atenção às urgências; à regulação dos serviços de saúde; à atenção integral à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso e do homem; assistência farmacêutica; promoção e vigilância em saúde; vigilância sanitária; saúde do trabalhador; gestão do trabalho e educação permanente; controle social; informação e comunicação em saúde; qualificação de instrumentos de gestão; controle interno assistencial e ampliação dos canais de comunicação com a população.

O processo de construção da PAS 2019 resultou da participação do DPLAN, DAP, DRA, DELOG, DEVAE, DICAR, DVISA, DRUE, MMT, DECOM, DTI, DTRAB, DFMS, DAI, AUDSUS, ESAP, OUVMSUS, CMS, Assessores da Subsecretaria de Gestão da Saúde (SUBGS) em três momentos distintos:

- 1º momento – Fase preparatória: organização dos trabalhos e convocação das áreas técnicas e de gestão para participar de reuniões setoriais para discussão e elaboração de propostas para compor a PAS 2019, conforme cronograma pré-definido.
- 2º momento – Fase de elaboração: realização de reuniões setoriais para apresentação final e discussão das propostas, com a participação de assessores da SUBGS, técnicos do DPLAN, representante do CMS e diretor do DICAR, conforme cronograma pré-definido.
- 3º momento – Fase de conclusão: formatação da PAS, envio para validação dos gestores e encaminhamento para deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Para o monitoramento e avaliação da PAS 2019 foram definidos os Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017 – 2021, conforme descritos no Anexo I, do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) - 3º CICLO, Anexo II, e do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, Anexo III. Os resultados alcançados na execução desta programação serão descritos nos relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão da SEMSA referentes ao período abrangido e disponibilizados para consulta através do site <http://semsa.manaus.am.gov.br/>.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2019

A proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF) para consolidação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Manaus.

Na referida proposta foi estabelecido o montante de **R\$ 950.035.000,00**, contemplando as seguintes fontes de financiamento:

- Fonte 100 – Recursos Ordinários **R\$ 242.493.000,00** – correspondente a 25,52% da previsão orçamentária.
- Fonte 102 – Recursos Destinados às Ações e aos Serviços de Saúde – **R\$ 510.746.000,00** – correspondente a 53,76% da previsão orçamentária.
- Fonte 210 – Arrecadação Própria de Entidades e Fundos – **R\$ 438.000,00** – correspondente a 0,05% da previsão orçamentária.
- Fonte 214 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde **R\$ 179.636.000,00** – correspondente a 18,91% da previsão orçamentária.
- Fonte 294 – Rendimento de Aplicação Financeira – **R\$ 16.722.000,00** – correspondente a 1,76% da previsão orçamentária.

O orçamento ora apresentado subsidiará a execução das diversas metas que compõem a Programação Anual de Saúde 2019, em conformidade com as finalidades estabelecidas na proposta da LOA 2019.

O quadro Demonstrativo das Despesas (Páginas 9-12) apresenta a proposta de orçamento da saúde para 2019, estratificado por programa, ação, grupo de despesa e fontes de financiamento e pode sofrer alterações pois o orçamento encontra-se em fase de aprovação pela Câmara Municipal de Manaus.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – EXERCÍCIO 2019

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE					Total Geral
	100	102	210	214	294	
Assistência Farmacêutica	4.943.000,00			16.632.000,00	500.000,00	22.075.000,00
2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica	4.943.000,00			16.632.000,00	500.000,00	22.075.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.943.000,00			16.632.000,00	500.000,00	22.075.000,00
Atenção Básica	117.227.000,00	177.610.000,00		80.679.000,00	3.500.000,00	379.016.000,00
1034 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	3.400.000,00			1.531.000,00		4.931.000,00
4 - Investimentos	3.400.000,00			1.531.000,00		4.931.000,00
1035 - Reforma das Unidades Básicas de Saúde					300.000,00	300.000,00
3 - Outras Despesas Correntes					300.000,00	300.000,00
1043 - Incentivo à Saúde Materno-Infantil				300.000,00		300.000,00
3 - Outras Despesas Correntes				300.000,00		300.000,00
2154 - Gestão da Atenção Básica				39.848.000,00	3.200.000,00	43.048.000,00
3 - Outras Despesas Correntes				39.848.000,00	3.200.000,00	43.048.000,00
2155 - Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica	86.001.000,00	177.610.000,00		39.000.000,00		302.611.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.001.000,00	165.470.000,00		39.000.000,00		290.471.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		12.140.000,00				12.140.000,00
2156 - Gestão do Programa Leite do Meu Filho	8.187.000,00					8.187.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.187.000,00					8.187.000,00
2190 - Manutenção Predial na Atenção Básica	12.639.000,00					12.639.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	9.999.000,00					9.999.000,00
4 - Investimentos	1.320.000,00					1.320.000,00
5 - Inversões Financeiras	1.320.000,00					1.320.000,00
2193 - Gestão das Unidades Móveis de Saúde Básica	7.000.000,00					7.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.000.000,00					7.000.000,00

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2019**

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE					
	100	102	210	214	294	Total Geral
Atenção Especializada	45.695.000,00	89.135.000,00		11.232.000,00	1.000.000,00	147.062.000,00
1032 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade	700.000,00					700.000,00
4 - Investimentos	700.000,00					700.000,00
1033 - Reforma de Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade	100.000,00					100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	100.000,00					100.000,00
2151 - Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	13.690.000,00	89.135.000,00				102.825.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.690.000,00	86.470.000,00				100.160.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		2.665.000,00				2.665.000,00
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade	23.205.000,00			11.232.000,00	1.000.000,00	35.437.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	23.205.000,00			11.232.000,00	1.000.000,00	35.437.000,00
2195 - Gestão das Unidades Móveis de Saúde Especializadas	8.000.000,00					8.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.000.000,00					8.000.000,00
Atenção Hospitalar	15.853.000,00	46.521.000,00		9.593.000,00	2.500.000,00	74.467.000,00
1046 - Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal	500.000,00			600.000,00		1.100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes				600.000,00		600.000,00
4 - Investimentos	500.000,00					500.000,00
2198 - Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	6.080.000,00	46.521.000,00				52.601.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.080.000,00	45.621.000,00				51.701.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		900.000,00				900.000,00
2199 - Gestão da Maternidade Municipal	9.273.000,00			8.993.000,00	2.500.000,00	20.766.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	9.200.000,00			8.993.000,00	2.500.000,00	20.693.000,00
4 - Investimentos	73.000,00					73.000,00
Cidade Inteligente	100.000,00					100.000,00
1048 - Implementação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	100.000,00					100.000,00
4 - Investimentos	100.000,00					100.000,00
Educação e Formação em Saúde	3.050.000,00			10.000.000,00		13.050.000,00
1065 - Formação Profissional em Saúde	2.050.000,00			10.000.000,00		12.050.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.050.000,00			10.000.000,00		12.050.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE					Total Geral
	100	102	210	214	294	
2232 - Gestão da Educação na Saúde	1.000.000,00					1.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00					1.000.000,00
Gestão Administrativa da SEMSA	37.875.000,00	94.003.000,00		80.000,00		131.958.000,00
1047 - Reforma e Ampliação das Sedes Administrativas da SEMSA	700.000,00					700.000,00
4 - Investimentos	700.000,00					700.000,00
2201 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde	630.000,00	410.000,00				1.040.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00	400.000,00				450.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	550.000,00	10.000,00				560.000,00
4 - Investimentos	30.000,00					30.000,00
2203 - Pessoal e Encargos Sociais da Gestão Municipal do SUS	18.130.000,00	93.593.000,00				111.723.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.130.000,00	91.395.000,00				109.525.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		2.198.000,00				2.198.000,00
2204 - Gestão Municipal do SUS	18.415.000,00			80.000,00		18.495.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.790.000,00			80.000,00		17.870.000,00
4 - Investimentos	625.000,00					625.000,00
SAMU 192	12.060.000,00	72.551.000,00		25.032.000,00		109.643.000,00
1045 - Reforma das bases do SAMU				500.000,00		500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes				500.000,00		500.000,00
2196 - Gestão do SAMU	1.400.000,00			22.732.000,00		24.132.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.400.000,00			22.732.000,00		24.132.000,00
2197 - Pessoal e Encargos do SAMU	10.660.000,00	72.551.000,00		1.800.000,00		85.011.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.660.000,00	71.498.000,00		1.800.000,00		83.958.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		1.053.000,00				1.053.000,00
Vigilância Ambiental e Epidemiológica	3.081.000,00	12.718.000,00		25.138.000,00	8.722.000,00	49.659.000,00
1031 - Reforma e Ampliação nas Estruturas Físicas da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	91.000,00			500.000,00		591.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000,00			500.000,00		510.000,00
4 - Investimentos	81.000,00					81.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE					
	100	102	210	214	294	Total Geral
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental				23.438.000,00	8.722.000,00	32.160.000,00
3 - Outras Despesas Correntes				23.438.000,00	8.722.000,00	32.160.000,00
2150 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.990.000,00	12.718.000,00		1.200.000,00		16.908.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.990.000,00	11.739.000,00		1.200.000,00		15.929.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		979.000,00				979.000,00
Vigilância Sanitária	2.609.000,00	18.208.000,00	438.000,00	1.250.000,00	500.000,00	23.005.000,00
1067 - Reforma e Ampliação da Vigilância Sanitária			300.000,00			300.000,00
3 - Outras Despesas Correntes			300.000,00			300.000,00
2146 - Gestão da Vigilância Sanitária			138.000,00	1.250.000,00	500.000,00	1.888.000,00
3 - Outras Despesas Correntes			138.000,00	1.250.000,00	500.000,00	1.888.000,00
2147 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	2.609.000,00	18.208.000,00				20.817.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.609.000,00	18.000.000,00				20.609.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		208.000,00				208.000,00
TOTAL GERAL	242.493.000,00	510.746.000,00	438.000,00	179.636.000,00	16.722.000,00	950.035.000,00

Fonte: SPLAM

Elaboração: DPLAN/SUBGAP/SEMSA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2019

Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de modo a atender às necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, equidade, humanização e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorar as condições de vida das pessoas.

Objetivo 1.1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando as políticas de atenção e vigilância em saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) ordena o cuidado com a saúde em níveis de atenção básica, média e alta complexidade. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde.

Na atenção básica, as Unidades Básicas que dão suporte a essa linha devem ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde. As Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde constituem outra importante estratégia para fortalecimento dessa atenção.

Nesta proposta busca-se a ampliação da cobertura da atenção primária e da saúde bucal. A partir de 2019, está sendo programado o início de construções de Unidades Básicas de Saúde do porte III e porte IV, além da reforma de Unidades Básicas de Saúde.

Na reestruturação da atenção básica, serão implantadas oito Clínicas da Família em substituição à UBS Waldir Bugalho e às atuais Policlínicas.

A Clínica da Família funcionará em consonância com a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta é tornar o serviço ainda mais acessível, acolhedor e resolutivo para a população, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus. O serviço será centrado na pessoa, de acordo com suas necessidades e potencialidades na busca de uma vida independente e plena. A família, a comunidade e outras formas de coletividade são elementos relevantes, muitas vezes condicionantes ou determinantes na vida das pessoas e, por consequência, no cuidado.

Será adotada carteira de serviços padrão, podendo ser ampliada de acordo com as necessidades e a cobertura de APS do território. As estratégias de organização de equipes, bem como a quantidade, serão definidas de acordo com a capacidade instalada na Unidade, vulnerabilidade e cobertura de APS do território.

Para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz, dentre os investimentos previstos para 2019, está a construção de um anexo administrativo, o qual visa ampliar o espaço físico e otimizar as ações assistenciais e operacionais da maternidade, que será reformada para adequação da estrutura após a conclusão do referido anexo.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

A Maternidade Dr. Moura Tapajóz foi selecionada junto com 94 hospitais do Brasil para participar do projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia – Apice On, que tem como objetivo geral qualificar os processos de atenção, gestão e formação relativos ao parto, nascimento e ao abortamento nos hospitais com atividades de ensino, incorporando um modelo com práticas baseadas em evidências científicas, humanização, segurança e garantia de direitos. O projeto abrange quatro eixos: 1. Parto e nascimento; 2. Situação de violência sexual; 3. Planejamento reprodutivo; 4. Situação de abortamento.

Para o eixo de cuidado ao parto e nascimento espera-se realizar a classificação de risco para toda gestante que adentrar ao serviço; ofertar enfermeiro obstetra para condução do parto de risco habitual; melhorar a ambiência do local para o parto e nascimento; ofertar dieta livre às parturientes; oferecer métodos não farmacológicos de alívio da dor; garantir liberdade de posição para o parto; estimular amamentação e contato pele a pele da mãe com o recém-nascido na primeira hora de vida; proporcionar clampeamento oportuno do cordão umbilical; disponibilizar os testes de triagem neonatal; assegurar a permanência do acompanhante de livre escolha durante toda a estadia hospitalar.

Para os eixos de planejamento reprodutivo e situação de abortamento espera-se: disponibilizar a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU); ampliar a oferta de informações sobre os métodos contraceptivos com garantia de privacidade no atendimento; e ofertar o procedimento de Aspiração Manual Intrauterina (AMIU).

Com relação ao eixo de atenção às mulheres em situação de violência sexual espera-se: assegurar privacidade da mulher durante o atendimento; implantar a interrupção da gestação nos casos previstos em lei; garantir equipe multidisciplinar composta por médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social e farmacêutico, de modo a oportunizar seguimento ambulatorial; e proporcionar o fornecimento de medicações, exames e vacinas.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, aprimorando as políticas de atenção e vigilância em saúde.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	População coberta	%	56,97	2154	R\$ 43.048.000,00
02. Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	População coberta	%	28	2153	R\$ 35.437.000,00
				2154	R\$ 43.048.000,00
03. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) implantado	N. Absoluto	3	2154	R\$ 43.048.000,00
04. Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	UBS com Protocolo/Norma Técnica monitorada	N. Absoluto	136	2154	R\$ 43.048.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	60	1034	R\$ 4.931.000,00
07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	10	1034	R\$ 4.931.000,00
08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	50	1034	R\$ 4.931.000,00
09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	30	1034	R\$ 4.931.000,00
10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	60	1034	R\$ 4.931.000,00
11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	30	1034	R\$ 4.931.000,00
12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	40	1034	R\$ 4.931.000,00
13. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100		
14. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	Percentual de execução de obra	%	30	1035	R\$ 300.000,00
15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.	Percentual de execução de obra	%	30	1035	R\$ 300.000,00
16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1035	R\$ 300.000,00
17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1035	R\$ 300.000,00
18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1035	R\$ 300.000,00
19. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1033	R\$ 100.000,00
20. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1033	R\$ 100.000,00
21. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	Percentual de execução de obra	%	50	1033	R\$ 100.000,00
22. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	Percentual de execução de obra	%	70	1033	R\$ 100.000,00
23. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	Percentual de execução de obra	%	70	1033	R\$ 100.000,00
24. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1033	R\$ 100.000,00
25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	Percentual de execução de obra	%	70	1033	R\$ 100.000,00
26. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	Escola com PSE implantado	N. Absoluto	3	2154	R\$ 43.048.000,00
27. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	Ação prioritária realizada	%	100	2154	R\$ 43.048.000,00
28. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	Ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada	Média	36.000	2154	R\$ 43.048.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
29. Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.	Centro de Referência em Radiologia Odontológica implantado	N. Absoluto	1	2153	R\$ 35.437.000,00
30. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	Criança beneficiária acompanhada	%	100	2156	R\$ 8.187.000,00
31. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	Vitamina A administrada	N. Absoluto	20.000	2156	R\$ 8.187.000,00
32. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	Vitamina A administrada	N. Absoluto	75.000	2156	R\$ 8.187.000,00
33. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	CER implantado	N. Absoluto	1	2153	R\$ 35.437.000,00
34. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.	Serviço de fisioterapia reorganizado	N. Absoluto	7	2153	R\$ 35.437.000,00
35. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	Exame de apoio diagnóstico ampliado	N. Absoluto	3.417.574	2153	R\$ 35.437.000,00
37. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	Projeto aprovado	N. Absoluto	1	1046	R\$ 1.100.000,00
39. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1046	R\$ 1.100.000,00
41. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	Tempo de permanência hospitalar reduzido	N. Absoluto	3,8	2199	R\$ 20.766.000,00
42. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	Certificação mantida	N. Absoluto	1	2199	R\$ 20.766.000,00
43. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	Eixo do Projeto Apice On implantado	N. Absoluto	1	2199	R\$ 20.766.000,00
44. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	Ambulância disponibilizada	N. Absoluto	1	2199	R\$ 20.766.000,00
45. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	Política implantada	N. Absoluto	1	2149	R\$ 32.160.000,00
				2154	R\$ 43.048.000,00
46. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	UBS com manejo clínico implantado	N. Absoluto	3	2149	R\$ 32.160.000,00
47. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	UBS com ação de saúde do trabalhador implantada	N. Absoluto	8	2149	R\$ 32.160.000,00
				2153	R\$ 35.437.000,00
				2154	R\$ 43.048.000,00

Objetivo 1.2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Visando assegurar o acesso em um cenário de garantia da integralidade da atenção, propõe-se iniciativas que qualifiquem a aquisição e distribuição de medicamentos.

A promoção do acesso com uso racional a medicamentos no âmbito do SUS é realizada por meio dos Componentes: Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica, além do Programa Farmácia Popular do Brasil. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica, financiado e executado de forma tripartite, destina-se à aquisição de medicamentos e insumos relacionados a agravos e programa de saúde específicos, no âmbito da atenção básica à saúde.

No Plano Nacional de Saúde 2016-2019, o Departamento de Assistência Farmacêutica visou garantir o apoio a projetos da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos em todos os entes federativos. Em Manaus, como meta para 2019, foi proposta a realização de capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos e a implantação de um laboratório fitoterápico.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para ampliação do acesso da população a medicamentos, promoção do uso racional e qualificação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS no município de Manaus.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
48. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	EAS com sistema implantado	N. Absoluto	18	2132	R\$ 22.075.000,00
49. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	EAS com serviço de cuidado farmacêutico implantado	N. Absoluto	4	2132	R\$ 22.075.000,00
50. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	Farmácia de UBS com dispensação de fitoterápico registrado	N. Absoluto	1	2132	R\$ 22.075.000,00
51. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	Capacitação realizada	N. Absoluto	2	2132	R\$ 22.075.000,00
52. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	Laboratório fitoterápico implantado	N. Absoluto	1	2132	R\$ 22.075.000,00

Diretriz 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.

Objetivo 2.1. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

As Redes Temáticas consideradas prioritárias na rede municipal de saúde foram: Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança; Rede de Urgência e Emergência; Rede de Atenção Psicossocial; e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) conta com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e o serviço de transporte sanitário. A RUE terá como desafio, em 2019, a renovação da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado e a entrega de bases descentralizadas reformadas.

Para reduzir a principal causa de morte entre mulheres adultas, na faixa etária de 20 a 59 anos, foram propostas metas de ampliação de exames citopatológicos e de mamografia.

Para a rede de atenção psicossocial, como principal plano foi estabelecida a reforma do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi), além da implantação do matriciamento em saúde mental em 4 Unidades Básicas de Saúde.

Nos últimos 40 anos, a população de Manaus com idade acima de 60 anos cresceu mais de dez vezes, passando de 10.584 para 108.902 habitantes. Segundo estimativas do IBGE, no Brasil, o grupo etário de 60 anos ou mais de idade passará de 28,3 milhões, em 2020, para um número de 64 milhões de idosos, em 2050. Neste contexto, as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) têm registrado ônus crescente em decorrência das transições demográfica, nutricional e epidemiológica ocorridas no século. Essas transições resultaram em aumento considerável das DCNT, de modo que as quatro principais doenças desse grupo (doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, neoplasias e diabetes) foram responsáveis por uma taxa de mortalidade, em 2017, de 241,86/100.000 habitantes, em Manaus. Tal magnitude gera efeitos não somente na mortalidade prematura, mas também na redução da qualidade de vida, com aumento de limitações e incapacidades que impactam, inclusive, economicamente.

Ainda sobre as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), o Plano Nacional de Saúde 2016-2019 estabeleceu como um dos principais focos um conjunto de linhas de cuidado, com projetos terapêuticos adequados, estabelecendo vinculação entre o cuidado e a equipe de saúde. No âmbito desse objetivo, o Governo Federal sugeriu, para fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, a expansão dos serviços habilitados para realização de procedimentos em alta complexidade em obesidade e habilitação de novos serviços para realização de exames de diagnóstico, entre outros, além de dar continuidade ao aperfeiçoamento das Redes Temáticas e, simultaneamente, trabalhar no sentido de superar a fragmentação das linhas de cuidado. Portanto,

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

a fim de reduzir a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 DCNT, a rede municipal de saúde colocou como meta a implantação gradual nas Unidades Básicas de Saúde da estratificação de risco em usuários com condições crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus e renais crônicos).

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para aprimoramento das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exame citopatológico ampliada	Razão	0,50	2153	R\$ 35.437.000,00
02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exame de mamografia ampliada	Razão	0,42	2153	R\$ 35.437.000,00
03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	Percentual de parto normal aumentado	%	62,50	2154	R\$ 43.048.000,00
04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	Razão de mortalidade materna reduzida	/100.000	63	2154	R\$ 43.048.000,00
05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	Taxa de mortalidade infantil reduzida	/1.000	12,50	2154	R\$ 43.048.000,00
06. Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	UBS com protocolo implementado	N. Absoluto	43	2154	R\$ 43.048.000,00
07. Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	UBS com ação implementada	N. Absoluto	43	2154	R\$ 43.048.000,00
08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	ESF e UBS com protocolo implantado	N. Absoluto	80	2154	R\$ 43.048.000,00
09. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	Curso realizado	N. Absoluto	5	2154	R\$ 43.048.000,00
10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	Consulta realizada	N. Absoluto	1.760	2154	R\$ 43.048.000,00
11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	Evento realizado	N. Absoluto	6	2154	R\$ 43.048.000,00
12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	Evento realizado	N. Absoluto	3	2154	R\$ 43.048.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	Exame da Avaliação Neuromotora realizado	N. Absoluto	1.600	2154	R\$ 43.048.000,00
14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	UBS e ESF com serviço implantado	N. Absoluto	75	2154	R\$ 43.048.000,00
15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1033	R\$ 100.000,00
16. Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	CAPS implantado	N. Absoluto	1	2153	R\$ 35.437.000,00
17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	UBS com matriciamento em saúde mental implantado	N. Absoluto	4	2153	R\$ 35.437.000,00
18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	UBS com protocolo implantado	N. Absoluto	8	2153	R\$ 35.437.000,00
19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	Cobertura do serviço	%	100	2196	R\$ 24.132.000,00
20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1045	R\$ 500.000,00
21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1045	R\$ 500.000,00
22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	Percentual de execução de obra	%	30	1045	R\$ 500.000,00
23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1045	R\$ 500.000,00
24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1045	R\$ 500.000,00
26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1045	R\$ 500.000,00
27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1045	R\$ 500.000,00
28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	Unidade de Suporte Básico e Avançado do SAMU substituída	N. Absoluto	10	2196	R\$ 24.132.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
29. Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	Servidor capacitado	%	30	2196	R\$ 24.132.000,00
30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	Servidor capacitado	%	50	2196	R\$ 24.132.000,00
31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	Capacitação realizada	N. Absoluto	50	2196	R\$ 24.132.000,00
33. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	Remoção realizada	N. Absoluto	135.000	2153	R\$ 35.437.000,00

Objetivo 2.2. Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.

Este objetivo contempla a promoção do cuidado integral nos ciclos de vida e gênero, para que seja assegurado que populações estratégicas e vulneráveis sejam atendidas com políticas públicas específicas para se alcançar a efetiva universalidade do acesso e a igualdade de direitos.

As populações vulneráveis são grupos populacionais que se encontram passíveis de exclusão em termos de direitos humanos e de cidadania. Na interface com os ciclos de vida e questões de gênero há uma gama de processos de exclusão e dificuldades de acesso que exigem, para sua superação, políticas específicas que contribuam para garantia de acesso integral à saúde.

Entre as prioridades descritas neste objetivo estão: o acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF); ações para pessoas privadas de liberdade; ampliação de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde e ações voltadas para segmentos populacionais específicos.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
34. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	Percentual de indivíduo do PBF acompanhado	%	82	2156	R\$ 8.187.000,00
36. Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	Veículo adaptado disponibilizado	N. Absoluto	1	2154	R\$ 43.048.000,00
37. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	Comunidade indígena atendida	N. Absoluto	8	2154	R\$ 43.048.000,00
38. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	Evento realizado	N. Absoluto	3	2154	R\$ 43.048.000,00
39. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	UBS utilizando linha de cuidado	N. Absoluto	10	2154	R\$ 43.048.000,00
40. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	UBS com paciente vinculado	N. Absoluto	10	2154	R\$ 43.048.000,00
41. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	Plano de ação executado	N. Absoluto	1	2154	R\$ 43.048.000,00

Diretriz 3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

Objetivo 3.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, no controle das doenças transmissíveis, prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.

Este objetivo trata do controle dos determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, fornecendo elementos para a integralidade da atenção. As ações específicas de vigilância (epidemiológica, em saúde ambiental, e da saúde do trabalhador) compreendem a proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, bem como a promoção da saúde.

No conjunto das doenças transmissíveis, observa-se a forte presença de doenças cuja incidência é influenciada por fatores como: a urbanização desordenada; a carência de saneamento urbano; a superpopulação em ambientes e moradias insalubres, que favorecem o contato próximo entre humanos, animais e vetores; a exposição a desastres ambientais, como inundações, quedas de barreiras e incêndios; uso abusivo de agrotóxicos e poluentes nas águas; a alimentação inadequada; a dificuldade ou a falta de acesso aos serviços de saúde e às novas tecnologias de cuidado.

A carga dessas doenças está fortemente associada à mortalidade assim como a incapacidades temporárias ou permanentes. Nesse grupo de doenças podem-se destacar a Aids e a tuberculose.

Em 2016, no Brasil, houve uma taxa de incidência de Aids de 18,47/100.000 habitantes enquanto que em Manaus, no mesmo período, a taxa foi de 50,85/100.000 habitantes e a taxa de incidência de Aids em menores de 5 anos, também em 2016, no Brasil, foi de 2,34 e em Manaus foi de 5,38, portanto tornam-se necessárias metas para reduzir essas duas taxas, priorizando a ampliação de testagem para HIV.

O aumento de casos notificados de Sífilis na assistência ao pré-natal evidencia um importante problema de saúde pública no município de Manaus. Comparando-se as taxas de incidência em gestantes, em 2016, no Brasil (12,41/1.000 nascidos vivos) e em Manaus (25,64/1.000 nascidos vivos), verifica-se ainda como alta. Os números de casos de sífilis congênita, em Manaus, em 2017, chegaram a 947 enquanto que a meta estabelecida foi de 300 novos casos. A principal forma de prevenção é o uso de preservativos no ato sexual. O tratamento correto e completo também é considerado uma forma eficaz de controle, pois interrompe a cadeia de transmissão. O tratamento de ambos os parceiros é muito importante na prevenção para impedir que ocorra a reinfecção, garantindo que o ciclo seja interrompido. Em consequência disso, a SEMSA propõe a redução no número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021, uma vez que em relação à sífilis na gestante e à sífilis congênita, é importante o diagnóstico precoce, sendo necessário testar todas as mulheres que manifestarem o desejo de engravidar, pois um pré-natal qualificado pressupõe como rotina exames para o diagnóstico da sífilis no primeiro trimestre, de preferência já na primeira consulta.

No contexto das imunopreveníveis, as vacinas fornecidas pelo Ministério da Saúde são importantes estratégias para a eliminação e o controle de doenças, como a varíola e a interrupção da transmissão da poliomielite e do sarampo autóctone. Entre 2006 e 2014, o país ampliou a vacinação para hepatite B e

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

contra influenza sazonal, além de ter incorporado novas vacinas ao seu calendário oficial (rotavírus humano, meningocócica conjugada C, pneumocócica 10 valente, poliomielite inativada (VIP), pentavalente, tetraviral (oral), hepatite A, dTpa e HPV).

Quanto às ações estruturantes voltadas ao controle de doenças imunopreveníveis, o Ministério da Saúde espera introduzir novas vacinas no calendário vacinal do SUS e garantir a homogeneidade das coberturas vacinais em todo o território nacional, com taxas de coberturas mais elevadas em todos os municípios brasileiros.

No ano de 2015, o município de Manaus teve seu melhor desempenho no que se refere ao indicador de vacina, tendo atingido cobertura vacinal em oito vacinas com percentual de 88,89%, ano em que também foi atualizada a situação vacinal da maior parte das crianças que compareceram no período da Campanha de Multivacinação. As metas de campanha, inclusive, foram todas alcançadas no período, com exceção da Campanha de Seguimento do Sarampo realizada em 2014.

O sarampo é uma doença de transmissão respiratória, altamente contagiosa, com um longo período de transmissibilidade que se inicia desde o sexto dia antes de aparecerem as manchas vermelhas pelo corpo (exantema) e permanece até o quarto dia depois desse aparecimento. Em Manaus, foram confirmados dois casos de sarampo em 2000 e um caso de Rubéola em 2006. Contudo, em 03 de julho de 2018, foi decretada situação anormal, caracterizada como emergencial, em razão da epidemia de sarampo, considerando o aumento significativo dos casos no Município, mesmo após a realização de campanha de vacinação iniciada em 12 de abril de 2018 para a população de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos de idade. Os casos suspeitos e confirmados de sarampo em Manaus só aumentaram, registrando em 29 de outubro de 2018, taxa de incidência de 66,5/100.000 habitantes, conforme Informe Epidemiológico nº 034/2018.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para redução e prevenção de riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
01. Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.	Teste para HIV realizado	N. Absoluto	56.234	2149	R\$ 32.160.000,00
02. Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	Comitê criado	N. Absoluto	1	2149	R\$ 32.160.000,00
03. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	Número de vacina com cobertura alcançada	N. Absoluto	4	2149	R\$ 32.160.000,00
04. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.	Taxa de transmissão vertical do HIV	/1.000	3,4	2149	R\$ 32.160.000,00
05. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	Número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano	N. Absoluto	450	2149	R\$ 32.160.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
06. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	Proporção de investigação de óbito infantil e fetal realizada	%	80	2149	R\$ 32.160.000,00
07. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	Proporção de óbito materno investigado	%	100	2149	R\$ 32.160.000,00
08. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.	Proporção de óbito investigado	%	100	2149	R\$ 32.160.000,00
09. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersectorial do Programa Vida no Trânsito.	Número de vítima fatal reduzido	N. Absoluto	14	2149	R\$ 32.160.000,00
10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	EAS com atividade de notificação implantada	N. Absoluto	20	2149	R\$ 32.160.000,00
11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	Ambulatório mantido	N. Absoluto	22	2149	R\$ 32.160.000,00
12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	EAS com equipamento adquirido	N. Absoluto	1	2154	R\$ 43.048.000,00
13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	Taxa de mortalidade por tuberculose reduzida	/100.000	2,33	2149	R\$ 32.160.000,00

Objetivo 3.2. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

As doenças endêmicas representam um desafio para o Ministério da Saúde e são consideradas como historicamente negligenciadas. Dentre essas doenças, encontram-se: hanseníase, leishmaniose, malária, doença de Chagas, tracoma, entre outras.

Em Manaus, a malária vem oscilando entre reduções e aumento nos números de casos. Em 2016, foram registrados 8.476 casos de malária e 3 casos de malária por *Plasmodium falciparum*, enquanto que, em 2017, houve um aumento, pois foram registrados 10.507 casos de malária e 23 casos por *Plasmodium falciparum*. Portanto, é meta da saúde municipal reduzir, anualmente, 15% dos casos autóctones de malária no município.

A taxa de detecção por hanseníase na população em geral, a nível nacional, vem reduzindo desde 2003. Contudo em 2017, quando a taxa fechou em 12,94/100.000 habitantes, houve um leve aumento em relação a 2016. Em Manaus, a redução aconteceu a partir de 2011, sendo que, em 2017, a taxa ficou em 6,05/100.000 habitantes.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para redução da morbimortalidade por doenças endêmicas.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
14. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	Taxa de incidência de hanseníase reduzida	/100.000	4,30	2149	R\$ 32.160.000,00
15. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	Caso autóctone de malária reduzido	N. Absoluto	7.597	2149	R\$ 32.160.000,00
16. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) até 2021.	LIRAA realizado	2	2	2149	R\$ 32.160.000,00

Objetivo 3.3. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

No conjunto das doenças transmissíveis, observa-se a forte presença de doenças cuja ocorrência é influenciada por fatores como: a urbanização desordenada; a carência de saneamento urbano; a superpopulação em ambientes e moradias insalubres, que favorecem o contato próximo entre humanos, animais e vetores; a exposição a desastres ambientais, como inundações, quedas de barreiras e incêndios; uso abusivo de agrotóxicos e poluentes nas águas; a alimentação inadequada; a dificuldade ou a falta de acesso aos serviços de saúde e às novas tecnologias de cuidado.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para fortalecimento e execução das ações de vigilância em saúde ambiental.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
17. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	Campanha realizada	N. Absoluto	1	2149	R\$ 32.160.000,00
18. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	Ação executada integralmente	N. Absoluto	10	2149	R\$ 32.160.000,00

Objetivo 3.4. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 referente ao objetivo acima citado.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
20. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1031	R\$ 591.000,00
21. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	Serviço reestruturado	N. Absoluto	1	2149	R\$ 32.160.000,00

Objetivo 3.5. Promover e proteger a saúde da população por meio de eliminação e diminuição de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

A necessidade de respostas às exigências sociais e políticas geradas pela expansão do mercado de consumo e a diversificação dos produtos e serviços ofertados tornam as práticas de Vigilância Sanitária relevantes para a eliminação de riscos e a proteção da saúde. No elenco desses produtos e serviços, estão os medicamentos, alimentos, saneantes domissanitários, cosméticos e estabelecimentos de saúde, entre outros. Ou seja, a regulação no campo da Vigilância Sanitária não é exercida em um setor específico da economia, mas em todos os setores relacionados a produtos, serviços e ambientes que podem afetar a saúde da população.

Reduzir os riscos e agravos à saúde da população requer esforços não apenas no âmbito da saúde, mas a execução de um conjunto de ações, envolvendo outros órgãos municipais e estaduais consoante às suas respectivas responsabilidades.

A fim de aprimorar os efeitos sobre a prevenção e controle dos riscos à saúde, a Vigilância Sanitária de Manaus propõe para 2019, ampliar a quantidade de inspeções sanitárias e implantar o Programa Visa Manaus Educa, que se trata de um programa de educação continuada e permanente para os servidores da Visa Manaus e de capacitação e informação na área de vigilância sanitária para a população manauara e terá como objetivo qualificar os servidores da vigilância municipal para a melhoria dos processos e dos serviços que visam eliminar, reduzir e prevenir riscos à saúde, assim como capacitar, informar e sensibilizar a população manauara para as boas práticas sanitárias nas áreas de interesse à saúde.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para promoção e proteção à saúde da população por meio de eliminação e diminuição de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
22. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	Sede da Visa Manaus implantada	N. Absoluto	1	2146	R\$ 1.888.000,00
23. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	Código revisado	N. Absoluto	1	2146	R\$ 1.888.000,00
24. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	Percentual de inspeção sanitária ampliado	%	8	2146	R\$ 1.888.000,00
25. Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	Programa implantado	N. Absoluto	1	2146	R\$ 1.888.000,00

Diretriz 4. Fortalecer a gestão do trabalho em saúde para as necessidades do SUS, considerando a formação, a educação permanente, a qualificação e a valorização dos trabalhadores.

Objetivo 4.1. Promover a formação, a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Governo Federal vem, ao longo dos anos, apoiando os estados e municípios na adequação aos processos de trabalho e qualificação dos profissionais envolvidos no trabalho do SUS, em especial por meio da educação profissional técnica de nível médio, articulada aos serviços de saúde. Dessa forma, colabora para a qualificação profissional e para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas em atuação no SUS.

Tendo em vista que o governo federal colocou como desafio iniciativas a serem equacionadas, foi criada, em 2018, a Escola de Saúde Pública Municipal para ampliar o número de vagas ofertadas para residências em saúde em especialidades estratégicas do SUS, buscando superar as desigualdades regionais, como a Residência em Saúde da Família e Comunidade; ampliar mecanismos de institucionalização que viabilizem a maior integração entre instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade; aprimorar mecanismos de identificação e tratamento das demandas de qualificação dos trabalhadores do SUS e das necessidades de modificação dos processos de trabalho, a fim de fortalecer a atenção primária em saúde; e o fomento à ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à qualificação em serviço.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para promoção da formação, educação permanente e qualificação dos processos de trabalho no âmbito de atuação da SEMSA.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	Programa criado	N. Absoluto	1	1065	R\$ 12.050.000,00
08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	Contrato celebrado	N. Absoluto	1	2232	R\$ 1.000.000,00
09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	Vaga disponibilizada	N. Absoluto	3.000	2232	R\$ 1.000.000,00
10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	Divulgação realizada	N. Absoluto	1	2232	R\$ 1.000.000,00
11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	Vaga disponibilizada	N. Absoluto	12	1065	R\$ 12.050.000,00

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	Projeto desenvolvido	N. Absoluto	1	2232	R\$ 1.000.000,00
13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	Projeto gerenciado	%	100%	2232	R\$ 1.000.000,00

Objetivo 4.2. Promover a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Como referido no objetivo acima, o Governo Federal vem, ao longo dos anos, apoiando os estados e municípios na adequação aos processos de trabalho e qualificação dos profissionais envolvidos no trabalho do SUS. Dessa forma, colabora também para a despreciação do trabalho, seja em seus vínculos empregatícios, como para a obtenção de condições satisfatórias para o exercício das funções dos profissionais de saúde.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu metas prioritárias na área de gestão do trabalho, a fim de prosseguir com a política de valorização do trabalhador, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SEMSA, instituído através das Leis 1.222 e 1.223/2008 – Prefeitura de Manaus, como a realização de desenvolvimento na carreira dos servidores e a realização de concurso público.

Desde o último concurso público ocorrido em 2012, a Secretaria Municipal de Saúde sofreu uma redução de aproximadamente 3.280 servidores do quadro permanente, motivada por aposentadorias, exonerações, falecimentos e demissões. Assim sendo, faz-se necessário a realização de novo concurso público, visando suprir principalmente as áreas de vigilância em saúde, a fim de reduzir as epidemias de sarampo e malária, dentre outras doenças endêmicas e imunopreveníveis; psicossocial, para a implantação dos novos Centros de Atenção Psicossocial; saúde bucal, onde a sua taxa de cobertura decresceu a partir de 2017 e pela perda de profissionais baixou ainda mais em 2018, chegando em julho de 2018 em 26,10%; e por fim, na atenção básica, onde a perda de profissionais também contribuiu para a estagnação ou até diminuição na cobertura da atenção básica que até julho de 2018 alcançou somente 46,17%.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para promoção da valorização dos trabalhadores, da despreciação e da democratização das relações de trabalho.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
14. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	Concurso Público realizado	N. Absoluto	1	2204	R\$ 18.495.000,00
				2155	R\$ 302.611.000,00
				2151	R\$ 102.825.000,00
				2198	R\$ 52.601.000,00
				2201	R\$ 1.040.000,00
				2203	R\$ 111.723.000,00
				2197	R\$ 85.011.000,00
				2150	R\$ 16.908.000,00
				2147	R\$ 20.817.000,00
15. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	Servidor avaliado	N. Absoluto	100%	2204	R\$ 18.495.000,00
16. Realizar, anualmente, 10 visitas <i>in loco</i> para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	Visita realizada	N. Absoluto	10	2204	R\$ 18.495.000,00
17. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	Módulo implantado	N. Absoluto	4	2204	R\$ 18.495.000,00
18. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	Servidor com carreira avançada	N. Absoluto	6.700	2155	R\$ 302.611.000,00
				2151	R\$ 102.825.000,00
				2198	R\$ 52.601.000,00
				2201	R\$ 1.040.000,00
				2203	R\$ 111.723.000,00
				2197	R\$ 85.011.000,00
				2150	R\$ 16.908.000,00
				2147	R\$ 20.817.000,00
19. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	Servidor com cadastro regularizado	%	100	2204	R\$ 18.495.000,00
20. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	Tipos de processos implantados	N. Absoluto	2	2204	R\$ 18.495.000,00
21. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	Estrutura elaborada	N. Absoluto	1	2204	R\$ 18.495.000,00

Diretriz 5. Implementar novo modelo de gestão e instrumentos da relação interfederativa, fortalecendo a gestão compartilhada com as outras esferas de gestão e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde como gestora municipal do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Financiamento, Auditoria, Comunicação, Regulação, Informação em Saúde, Tecnologia da Informação e Infraestrutura.

Objetivo 5.1. Desenvolver ações de monitoramento, controle, avaliação, regulação e informação em saúde, com foco no fortalecimento da gestão, subsidiando o processo de tomada de decisão e contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

As metas deste objetivo representam a necessidade na busca de evidências e conhecimentos científicos para orientar as políticas públicas de saúde e a tomada de decisões por parte dos gestores. Neste contexto, e visando a expansão em relação à sala de situação atualmente existente, voltada majoritariamente para a vigilância em saúde, é proposta a implantação da sala de situação em saúde, que proporcionará a integração dos sistemas de saúde, promovendo a geração de informações qualificadas para a elaboração de diagnósticos situacionais por meio da análise das condições de saúde da população, contribuindo ainda para a sustentabilidade do SUS, melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento da participação social.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para desenvolvimento de ações de monitoramento, controle, avaliação, regulação e informação em saúde, com foco no fortalecimento da gestão, subsidiando o processo de tomada de decisão e contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	Médico qualificado	%	30	2204	R\$ 18.495.000,00
02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	Serviço de SMS contratado	N. Absoluto	1	2204	R\$ 18.495.000,00
03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	Programa de Gestão implantado	N. Absoluto	1	2149	R\$ 32.160.000,00
04. Implantar a Sala de Situação em Saúde “Conecta SUS Manaus” até 2021.	Sala de Situação implantada	N. Absoluto	1	2149	R\$ 32.160.000,00

Objetivo 5.2. Fomentar o planejamento participativo na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo ações e metas de responsabilidade da gestão municipal, com foco na melhoria das condições de saúde da população.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 referente ao objetivo acima citado.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
05. Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.	Valor captado	Reais	10.800.000,00	2204	R\$ 18.495.000,00
06. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	Instrumento de Planejamento elaborado	N. Absoluto	5	2204	R\$ 18.495.000,00
08. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	PMS e PPA revisados	N. Absoluto	2	2204	R\$ 18.495.000,00
09. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	LOA elaborada	N. Absoluto	1	2204	R\$ 18.495.000,00
10. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	Capacitação realizada	N. Absoluto	1	2204	R\$ 18.495.000,00

Objetivo 5.3. Exercer as atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do SUS, contribuindo para a qualidade da atenção à saúde e para a cidadania.

A transparência ocorre por meio das ações permanentes de controle interno (auditoria, fiscalização e visitas técnicas), de forma preventiva e reparatória, sob os aspectos da aplicação dos recursos, dos procedimentos, dos processos, das atividades, do desempenho e dos resultados.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 referente ao objetivo acima citado.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
11. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	Contrato auditado	N. Absoluto	8	2204	R\$ 18.495.000,00
12. Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.	EAS auditado	N. Absoluto	40	2204	R\$ 18.495.000,00

Objetivo 5.4. Desenvolver estratégias de comunicação interna e externa para divulgar e valorizar as ações e serviços da rede municipal de saúde.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 referente ao objetivo acima citado.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
13. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	Ação realizada	N. Absoluto	4	2204	R\$ 18.495.000,00
14. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	Projeto implementado	N. Absoluto	4	2204	R\$ 18.495.000,00

Objetivo 5.5. Desenvolver estratégias e coordenar ações de uso de recursos de tecnologia da informação em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o aprimoramento de seus processos de trabalho.

Este objetivo envolverá implementação da política de informação e informática em saúde para a tomada de decisão, de modo a contribuir para a qualificação e resolubilidade das ações e serviços de saúde.

O prontuário eletrônico agregará informações de todo o processo de assistência ao paciente prestada pelos diversos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), proporcionando a personalização do atendimento, assim como a qualificação da gestão básica.

Nesta perspectiva e visando à melhoria operacional e de gestão dos serviços de saúde prestados no município, busca-se a redução de custos e a otimização na prestação de serviços, contribuindo para implantação de soluções de saúde pública que farão parte do projeto Cidade Inteligente da Prefeitura de Manaus.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para desenvolvimento de estratégias e coordenação de ações de uso de recursos de tecnologia da informação em consonância com os objetivos da SEMSA, contribuindo para o aprimoramento de seus processos de trabalho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
15. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	Módulo em ambiente de produção	N. Absoluto	5	2204	R\$ 18.495.000,00
16. Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.	EAS e sede administrativa com solução de comunicação interna implantada	N. Absoluto	50	2204	R\$ 18.495.000,00
17. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	Processo de trabalho formalizado	N. Absoluto	2	2204	R\$ 18.495.000,00
18. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	Projeto formalizado	N. Absoluto	1	2204	R\$ 18.495.000,00
19. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	EAS tecnologicamente apto para implantação	N. Absoluto	70	1048	R\$ 100.000,00
				2204	R\$ 18.495.000,00
				2149	R\$ 32.160.000,00
				2196	R\$ 24.132.000,00
				2199	R\$ 20.766.000,00
				2153	R\$ 35.437.000,00
				2154	R\$ 43.048.000,00

Objetivo 5.6. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 referente ao objetivo acima citado.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
20. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	Receita monitorada	%	100	2204	R\$ 18.495.000,00

Objetivo 5.7. Desenvolver ações para garantir a distribuição de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares necessários aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da rede municipal de saúde.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 referente ao objetivo acima citado.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
21. Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.	Módulo implantado	N. Absoluto	1	2204	R\$ 18.495.000,00
22. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.	Unidade com controle implantado	N. Absoluto	3	2204	R\$ 18.495.000,00
23. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	Capacidade ampliada	%	50	2204	R\$ 18.495.000,00

Objetivo 5.8. Melhorar as instalações físicas da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 referente ao objetivo acima citado.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
24. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	Percentual de execução de obra	%	100	1047	R\$ 700.000,00
25. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	Percentual de execução de obra	%	10	1047	R\$ 700.000,00

Diretriz 6. Fortalecer as instâncias do controle social e a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas e no desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo 6.1. Fortalecer os conselhos de saúde como instâncias do controle social e os demais canais de interação com o usuário, estimulando a participação popular no processo de formulação, controle, avaliação e transparência das políticas de saúde.

A operacionalização deste objetivo conta com metas de capacitação de conselheiros de saúde, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS; de fortalecimento de instâncias de controle social, em especial os conselhos locais de saúde.

A implementação dar-se-á por meio do fortalecimento das instâncias do controle social; de ações voltadas à implementação das Políticas de Promoção da Equidade em saúde, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde e com os demais espaços e atores do controle social; do apoio à criação de Comitês de Políticas de Promoção de Equidade nas Gestões Municipais de Saúde; da promoção de conferências de saúde visando à mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; da promoção de práticas de educação permanente para saúde na rede de serviços, junto aos trabalhadores, gestores e usuários do SUS; do desenvolvimento de ações de educação em saúde e de práticas de educação popular em saúde.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para fortalecimento dos conselhos de saúde como instâncias do controle social e os demais canais de interação com o usuário, estimulando a participação popular no processo de formulação, controle, avaliação e transparência das políticas de saúde.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	Assembleia realizada	N. Absoluto	12	2201	R\$ 570.000,00
02. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	Instrumento de Planejamento deliberado	N. Absoluto	5	2201	R\$ 570.000,00
03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	Conselho Local de Saúde mantido	N. Absoluto	60	2201	R\$ 570.000,00
04. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	Conselho Distrital implantado	N. Absoluto	4	2201	R\$ 570.000,00
05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	Conferência realizada	N. Absoluto	1	2201	R\$ 570.000,00
06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	Conselheiro de Saúde capacitado	%	100	2201	R\$ 570.000,00

Objetivo 6.2. Orientar as ações do Município e seus gastos na direção dos interesses da coletividade, por meio do acesso universal e equitativo.

Com finalidade de fortalecer o controle social e a gestão participativa, este objetivo visa estimular a garantia da participação popular no processo de formulação, controle e avaliação das políticas de saúde, orientando as ações do Município e os gastos na direção dos interesses da coletividade, por meio do acesso universal e equitativo.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

A operacionalização deste objetivo conta com metas para promover o apoio à implementação e fortalecimento da articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais, em especial para as populações do campo, floresta e águas; população negra e quilombola; LGBT; e população em situação de rua.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 para orientação das ações do Município e seus gastos na direção dos interesses da coletividade, por meio do acesso universal e equitativo.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
07. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	Semana de Controle Social realizada	N. Absoluto	1	2201	R\$ 570.000,00

Objetivo 6.3. Fortalecer os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, implementando os serviços da rede de Ouvidoria Municipal do SUS.

O fortalecimento dos canais de interação com os usuários do SUS ocorrerá mediante apoio à criação de estruturas descentralizadas de ouvidoria em saúde; da implementação de políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS; da promoção de ações para assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade em todas as etapas do processamento das informações decorrentes; da disseminação de informações aos cidadãos sobre o direito à saúde e às relativas ao exercício desse direito; da realização de estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento, no campo da ouvidoria em saúde, para subsidiar a formulação de políticas de gestão do SUS.

A operacionalização deste objetivo conta com metas de implantação do número de Ouvidorias Ativas nas sedes administrativas, corroborando o apoio às ouvidorias descentralizadas do SUS e a ampliação de resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS.

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, estão demonstradas a seguir, as metas para o exercício de 2019 referente ao objetivo acima citado.

Meta	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Ação Orçamentária	Valor PLOA 2019
08. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	Manifestação finalizada no Sistema OuvidorSUS	%	92,74	2204	R\$ 18.495.000,00
09. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	Site atualizado	N. Absoluto	1	2204	R\$ 18.495.000,00
10. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	Ouvidoria Ativa implantada	N. Absoluto	2	2204	R\$ 18.495.000,00

INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018	Data da Apuração	Metas Relacionadas
1	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	/100.000	187,22	Novembro /2018	- Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021. - Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021. - Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIIS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	%	69,24	Novembro /2018	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	86,90	Novembro /2018	
4	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª DOSE) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	%	0	Outubro/ 2018	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	%	75,68	Outubro/ 2018	
6	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	87,2	Outubro/ 2018	Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.
7	Número de casos autóctones de Malária.	N. Absoluto	7.464	Outubro/ 2018	Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.
8	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	N. Absoluto	584	Outubro/ 2018	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018	Data da Apuração	Metas Relacionadas
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	N. Absoluto	5	Outubro/2018	• Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021. • Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021. • Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	429,87	Outubro/2018	• Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,37	Setembro/2018	• Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	0,19	Setembro/2018	• Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	%	50,07	Novembro/2018	• Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	%	18,55	Novembro/2018	• Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado. • Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.
15	Taxa de mortalidade infantil.	/1000	14,25	Novembro/2018	• Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021. • Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	N. Absoluto	31	Novembro/2018	• Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021. • Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.
17	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	%	46,17	Julho/2018	• Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021. • Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021. • Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS 2019**

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018	Data da Apuração	Metas Relacionadas
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	%	81,10	Julho/2018	- Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021. - Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021. - Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021. - Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	%	26,95	Julho/2018	Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.
20	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).	%	100	Setembro/2018	Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.
21	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	%	25	Setembro/2018	- Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021. - Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021. - Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	N. Absoluto	0	Outubro/2018	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) até 2021.
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	89,96	Outubro/2018	- Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021. - Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) - 3º CICLO

1. Acesso e continuidade do cuidado

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018	Metas Relacionadas
1.1	Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante.		0,47	• Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021. • Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.
1.2	Percentual de atendimentos de demanda espontânea.	%	14,79	
1.3	Percentual de atendimentos de consulta agendada.	%	33,74	
1.4	Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada.		--	• Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. • Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.
1.5	Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero.	Razão	0,37	
1.6	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	%	2,11	

2. Coordenação do cuidado

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018	Metas Relacionadas
2.1	Percentual de recém nascidos atendidos na primeira semana de vida.	%	--	

3. Resolutividade

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018	Metas Relacionadas
3.1	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.	%	--	• Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.
3.2	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	Razão	0,64	

4. Abrangência da oferta de serviços

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018	Metas Relacionadas
4.1	Percentual de serviços ofertados pela equipe de atenção básica.	%	--	- Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021. - Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021. - Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021. - Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.
4.2	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.	%	--	

5. NASF

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018	Metas Relacionadas
5	Índice de atendimentos realizados pelo núcleo de apoio à saúde da família (NASF).	%	--	Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.
5.1	Média de atendimentos individuais realizados por profissional do NASF.	%	--	
5.2	Média de atendimentos domiciliares registrados por profissional do NASF.	%	--	
5.3	Média de atendimentos compartilhados realizados por profissional do NASF.	%	--	
5.4	Média de atendimento em grupo realizado por profissional do NASF.	%	--	

- Os resultados dos indicadores se referem ao período de janeiro a setembro de 2018.
- Os indicadores que estão sem o resultado de 2018 não foram calculados devido à limitação na obtenção de dados oriundos do e-SUS.

INDICADORES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQA-VS

Portaria nº 2.984, de 27 de dezembro de 2016

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018*	Metas Relacionadas
1	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	%	--	• Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021. • Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021. • Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.
2	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	%	--	
3	Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município.	%	100	
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríple viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	%	0	• Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.
5	Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	%	92,5	• Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.
6	Número de semanas epidemiológicas com informações no SINAN.	%	46	
7	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	%	75,68	
8	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	%	53,0	
9	Número de ciclos que atingiram mínimo e 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	N. Absoluto	0	• Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) até 2021.
10	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	%	88,1	• Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2019

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Resultado 2018*	Metas Relacionadas
11	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	32,2	• Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.
12	Número de testes de sífilis por gestante.	N. Absoluto	0,6	
13	Número de testes de HIV realizado.	N. Absoluto	59.628	• Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021. • Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021. • Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021. • Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.
14	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	89,96	
15	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	%	93,94	

* Resultados alcançados até 31/10/2018.

- Os indicadores que estão sem o resultado de 2018 não foram calculados devido à limitação na obtenção de dados oriundos do e-SUS.

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientação gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.;
5. o disposto na Portaria MS 3.176/08 de 24.12.2008, que aprova orientações a cerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão;
6. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
7. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
8. o disposto no Ofício nº 6088/2018 – DPLAN/SEMSA, de 12.12.2018 e recebido em 18.12.2018 pelo CMS/MAO, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 e a versão revisada do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021, no item que trata das Diretrizes, Objetivos e Metas, para apreciação e deliberação desse Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO;
9. o disposto no Memo. nº 010/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 30.10.2019, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO para a análise dos seguintes itens: Pactuação municipal das metas 2018 e 2019 Interfederativa de Indicadores, conforme Resolução nº 008/2016 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT de 24.11.2016; Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021; e a Programação Anual de Saúde 2019;
10. o disposto no **Parecer nº 003/2019, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças- CPOFIN**, de 14.11.2019, que trata da análise da 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;
11. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

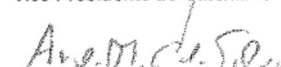
RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, com base no Parecer nº 003/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 14.11.2019, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN/CMS/MAO, a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 27 de novembro de 2019.

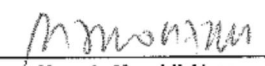

Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Ângela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Herculano Rodrigues de Moura
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 041/2019, de 27 de novembro de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2019.

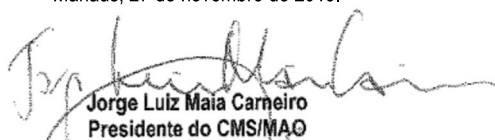
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **11ª Assembleia Geral Ordinária de 2019**, realizada no dia 27 de novembro de 2019, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientação gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.;
5. o disposto na Portaria MS 3.176/08 de 24.12.2008, que aprova orientações a cerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão;
6. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
7. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
8. o disposto no Ofício nº 6088/2018 – DPLAN/SEMSA, de 12.12.2018 e recebido em 18.12.2018 pelo CMS/MAO, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 e a versão revisada do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021, no item que trata das Diretrizes, Objetivos e Metas, para apreciação e deliberação desse Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO;
9. o disposto no Memo. nº 010/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 30.10.2019, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO para a análise dos seguintes itens: Pactuação municipal das metas 2018 e 2019 Interfederativa de Indicadores, conforme Resolução nº 008/2016 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT de 24.11.2016; Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021; e a Programação Anual de Saúde 2019;
10. o disposto no **Parecer nº 004/2019, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN**, de 14.11.2019, que trata da análise da Programação Anual de Saúde – PAS 2019/SEMSA, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;
11. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

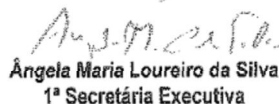
RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, com base no Parecer nº 004/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 14.11.2019, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN/CMS/MAO, a Programação Anual de Saúde – PAS 2019/SEMSA, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 27 de novembro de 2019.

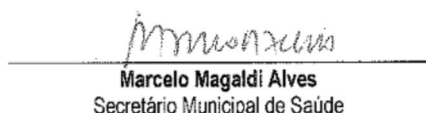

Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO

Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Ângela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Herculano Rodrigues de Moura
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 042/2019, de 27 de novembro de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Pactuação Municipal das metas Interfederativas de Indicadores do ano de 2018 e 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 11ª Assembleia Geral Ordinária de 2019, realizada no dia 27 de novembro de 2019, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientação gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
5. o disposto na Portaria MS 3.176/08 de 24.12.2008, que aprova orientações a cerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão;
6. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
7. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
8. o disposto no Ofício nº 4448/2019 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 29.10.2019, o qual encaminhou a Pactuação Municipal das metas dos anos de 2018 e 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, referente aos Indicadores, conforme orienta o Processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores;
9. o disposto na Resolução nº 008/2016 – CIT de 24.11.2016, da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o Processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

10. o disposto na Resolução nº 045/2019 – CIT, de 25.07.2019, da Comissão Intergestores Tripartite que altera o anexo da Resolução 008/2016 – CIT, de 24.11.2016, incluindo o indicador nº 20 da Pactuação Interfederativa a partir do ano de 2019;

11. o disposto no Memo. nº 010/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 30.10.2019, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO para a análise dos seguintes itens: Pactuação municipal das metas 2018 e 2019 Interfederativa de Indicadores, conforme Resolução nº 008/2016 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT de 24.11.2016; Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021; e a Programação Anual de Saúde 2019;

12. o disposto no Memo. nº 012/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 07.11.2019, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, e os técnicos do Departamento de Planejamento – DPLAN, Departamento de Atenção Primária – DAP, Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – DEVAE e Departamento de Redes de Atenção – DRA, para discussão, análise e elaboração dos Pareceres dos seguintes itens: Metas definidas para os anos de 2018 e 2019 da Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme resolução CIT nº 008/2016; Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021; e a programação Anual de Saúde 2019;

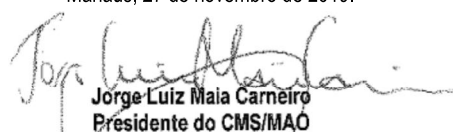
13. o disposto no Parecer nº 005/2019, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças- CPOFIN, de 14.11.2019, que trata da análise das Metas definidas para os Indicadores Pactuados para os anos de 2018 e 2019 pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, referente ao Processo de Pactuação Interfederativa de indicadores, com manifestação favorável à aprovação, com a seguinte recomendação: que a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA convide o Conselho Municipal de Saúde de Manaus a participar da definição das Metas na Pactuação Municipal Interfederativa de Indicadores referente aos anos de 2020 e 2021;

14. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

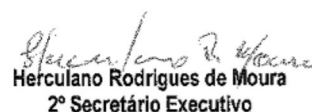
1. Aprovar, por unanimidade, com base no Parecer nº 005/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 14.11.2019, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN/CMS/MAO, as Metas definidas para os Indicadores Pactuados para os anos de 2018 e 2019 pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, referente ao Processo de Pactuação Interfederativa de indicadores, com manifestação favorável à aprovação, com a seguinte recomendação: que a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA convide o Conselho Municipal de Saúde de Manaus a participar da definição das Metas na Pactuação Municipal Interfederativa de Indicadores referente aos anos de 2020 e 2021;

Manaus, 27 de novembro de 2019.

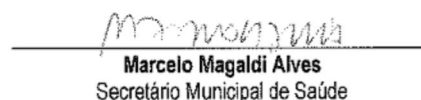

Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO

Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Ângela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Herculano Rodrigues de Moura
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 043/2019, de 27 de novembro de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde